Relatório de Disciplina de Mercado de Junho de 2019

BANCO MAIS

Member of BISON Group

CONTEÚDO

Nota Introdutória 4

Declaração de Responsabilidade da Comissão Executiva 5

Âmbito de Aplicação 6

Identificação do Banco Mais 6

Objectivos e Politicas de Gestão de Risco 6

Governação 7

Gestão de Risco no Banco Mais 12

Princípios de Gestão de Risco 12

Avaliação de Riscos 14

Risco de Crédito 14

Risco de Mercado 14

Risco Operacional 15

Risco de Liquidez 16

Estrutura de Capital 17

Divulgações Qualitativas 17

Divulgações Quantitativas 19

Adequação do Capital 20

Divulgações Qualitativas 20

Divulgações Quantitativas 20

Risco de Crédito 21

Divulgações Qualitativas 21

Método utilizado para determinação de Imparidade 22

Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares 24

Risco de Concentração 25

Divulgações Quantitativas 27

Técnicas de redução de risco de crédito 29

Divulgações Qualitativas 29

Divulgações Quantitativas 30

Risco de Mercado 32

Divulgações Qualitativas 32

Divulgações Quantitativas 32
Risco Operacional 33
Divulgações Qualitativas 33
Divulgações Quantitativas 33
Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária 34
Divulgações Qualitativas 34
Divulgações Quantitativas 35
Participações Patrimoniais 37
Indicadores Prudenciais e Económicos – Financeiros 38

Nota Introdutória

O documento “Disciplina de Mercado”, referente a 30 de Junho de 2019 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Banco Mais, S.A.. A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, cuja óptica é predominantemente prudencial, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique.

Declaração de Responsabilidade da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira real da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Desse modo, vem a Comissão Executiva do Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A declarar e certificar que, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho:

- No presente documento intitulado " Disciplina de Mercado" elaborado com referência a 30 de Junho de 2019, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Não ocorreram durante relativamente ao período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiél da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

Pela Comissão Executiva

VALENTIM CHERNYSH

Administrador Financeiro

Âmbito de Aplicação

Identificação do Banco Mais

O Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A é uma sociedade anónima de direito moçambicano, com sede na Av. Julius Nyerere 2385 em Maputo, matriculado na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Maputo sob o número 100053209, encontrando-se registado no Banco de Moçambique com o código 0000180.

O capital social do Banco em 30 de Junho de 2019 ascendia a 1.250.000 milhares de meticais.

Objectivos e Politicas de Gestão de Risco

A gestão do risco constitui para o Banco uma actividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de *governance* da instituição e dimensão, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão. O Banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar a gestão dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de actuação expressas pelo Conselho de Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as actividades da instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a instituição mantenha uma estrutura de controlo compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, actividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objectivos estratégicos do Banco, às melhores práticas nacionais e internacionais, em conformidade com leis e regulamentos emanados por

órgãos supervisores, sendo revistas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todos os colaboradores por meio da intranet corporativa.

Governação

O Conselho de Administração, enquanto órgão de gestão, por excelência, do Banco, identifica os riscos da actividade e define o grau de tolerância ao risco que o Banco deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à efectiva gestão agregada, atenta à natureza transversal do negócio bancário.

A fim de ver atingido esse objectivo, e no exercício das suas competências, o Conselho de Administração implementou, sob sua supervisão, estruturas, controlos e processos, com vista a assegurar e monitorar, numa perspectiva de gestão corrente e de gestão estratégica, o risco de actividade do Banco.

A gestão e controlo dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Departamento de Risco.

O Banco tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes tipos de risco identificados, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. Cada uma das áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas, procurando-se que o grau de sofisticação dos sistemas de gestão dos diferentes tipos de risco seja proporcional e adequado ao respectivo nível de exposição e grau de tolerância.

O organograma de gestão do risco do Banco apresenta-se como segue:

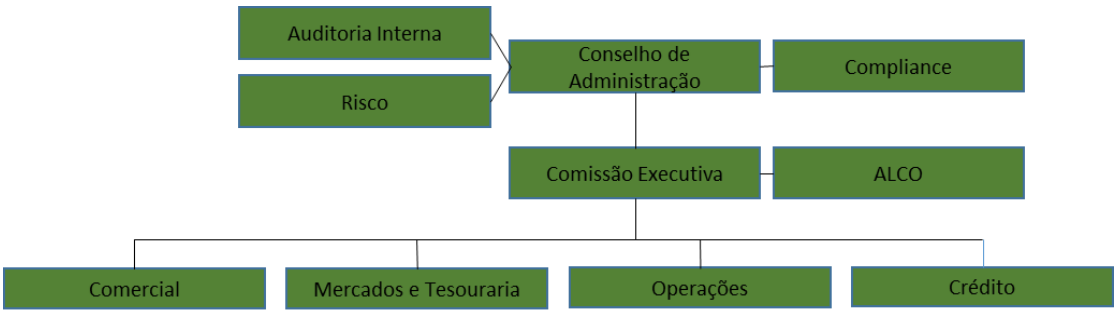

Abaixo apresentam-se os principais intervenientes órgãos de estrutura de intervenção na gestão integrada do capital e dos riscos, bem como as respectivas responsabilidades:

- Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é responsável pelos níveis de risco assumidos pelo Banco, desse modo:

- Deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos bem como assegurar que a Comissão Executiva é plenamente capaz de gerir as actividades que a desenvolve;
- Deve possuir membros que tenham entendimento claro sobre os riscos a que o Banco esta exposto bem como receber relatórios que identifiquem a dimensão e materialidade desses riscos. Adicionalmente, devem executar acções tendentes a proporcionar-lhes um entendimento adequado dos riscos através de encontros com auditores e peritos externos ao Banco. Utilizando este conhecimento e informação devem ser capazes de fornecer uma orientação clara relativamente aos níveis de exposição aceitáveis para o Banco e assegurar que a Comissão Executiva implemente os procedimentos e controlos necessários para a observância das políticas adoptadas.

- Comissão Executiva:

A comissão executiva efectua um escrutínio regular de cumprimento dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração de tolerância ao risco através de um conjunto de mecanismos apropriados que se decompõe como segue:

- Informação de gestão com periodicidade mensal;
- Comunicação regular com o Comité ALCO;
- Comunicação regular com os Departamentos;
- Acompanhamento da exposição ao risco de crédito e da concentração da carteira de crédito;
- Aprovação e acompanhamento do plano de actividades dos órgãos com funções no âmbito da gestão de riscos;
- Definição e revisão do perfil de risco do Banco;
- Aprovação da metodologia de ICAAP e metodologia de testes de esforço;
- Aprovação dos relatórios a enviar ao Banco de Moçambique no âmbito do ICAAP e testes de esforço; e
- Decisão sobre o plano de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos e capital.

- Compliance

O Departamento de Compliance controla o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito. As responsabilidades apresentam-se como segue:

- Manter um conhecimento profundo da actividade do Banco, identificar e aferir a aplicabilidade e impacto das disposições legais e regulamentares em vigor, em articulação com os demais órgãos do Banco;
- Assegurar a aplicação dos requisitos legais e regulamentares e de boas práticas, conciliando as perspectivas de cumprimento normativo; e
- Promover junto dos outros órgãos de gestão as medidas para corrigir eventuais deficiências detectadas no cumprimento normativo e efectuar acções de prevenção e

verificação para assegurar o continuado cumprimento das leis, regulamentos e boas práticas estabelecidas.

- Auditoria interna

A auditoria interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e testes de esforço.

- ALCO (Comité de Gestão de Activos e Passivos)

O ALCO avalia mensalmente a evolução da posição do Banco, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos.

- Departamento de Risco

É da competência do Departamento de Risco a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias e quantificação dos riscos de concentração, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de crédito e de liquidez. Compete também a este Departamento a realização dos testes de esforço e auto-avaliação da adequação do capital interno, coordenação do processo de avaliação do sistema de controlo interno.

- Revisão Independente

O Banco possui um auditor externo que entre outros aspectos, avalia se:

- O sistema de gestão de risco é apropriado para a natureza, escopo e complexidade do Banco e suas actividades;
- O Conselho de Administração e a Comissão Executiva estão activamente envolvidos no processo de gestão de risco;
- As políticas, procedimentos e controlos de gestão de riscos são adequadamente documentados e rigorosamente observados;
- Os pressupostos do sistema de medição de riscos são válidos e devidamente documentados;
- A agregação e o processamento de dados são exactos, apropriados e fiáveis;
- A instituição possui pessoal adequado para levar a cabo um processo de gestão de riscos sólido.

Gestão de Risco no Banco Mais

Princípios de Gestão de Risco

O Banco MAIS acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

O Banco MAIS está sujeito a riscos de diversas naturezas relacionados com o desenvolvimento da sua actividade.

A exposição a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, o Banco se dispõe a admitir na realização dos seus objectivos e está reflectido na filosofia de gestão de riscos corporativos que por sua vez influencia a cultura e o modo de actuação da instituição.

Esta exposição é influenciada por diversos factores, incluindo a avaliação da consistência do risco com a estratégia corporativa. Na instituição, a exposição é descrita de maneira qualitativa (descrevendo os riscos que são admitidos pelo Banco) e quantitativa (valores apurados para cada tipo de risco).

A exposição a riscos do Banco é definida pelo Conselho de Administração, sendo controlado por limites por tipo de risco. A exposição a riscos está alinhada à estratégia do Banco, demonstrando o encaixe da estrutura de *governance* na sua definição e acompanhamento. O processo de acompanhamento dos riscos é institucional, sendo considerado desde o processo orçamental.

A gestão de riscos no Banco MAIS obedece a princípios, metodologias e procedimentos de controlo e *report* definidos, atendendo aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de riscos do Banco MAIS visa a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e *report* de todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pelo órgão de administração.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos, salientando-se os riscos de naturezas financeira e não financeira, que são intrínsecos à actividade do Banco MAIS.

O Banco MAIS, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de factores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos inerentes à atividade bancária, destacam-se:

Riscos Financeiros	O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a incapacidade de uma contraparte cumprir as suas obrigações financeiras perante uma instituição de crédito, incluíndo possiveis restrições à transferência de pagamento para o exterior.
	O Risco de Liquidez é a possibilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar suas obrigações à medida que vencem ou assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (funding liquidity risk).
	O Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação de taxas de juro, da ausência de correlacção perfeita entre as taxas de operações activas e passivas nos diferentes instrumentos ou existência de opções imbutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais
	O Risco de Câmbio é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio provocados por alterações nos preços dos instrumentos que correspondem as posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.
Riscos Não Financeiros	O Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de a actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing,* ou da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade de infra-estruturas
	O Risco Estratégico é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estrtégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente da instituição. Este risco é uma função da compatibilidade dos objectivos estratégicos duma instituição, das estratégias de negócio desenvolvidas, dos recursos empregues para alcançar tais objectivos estratégicos e da qualidade de implementação dos mesmos.
	O Risco de Compliance é a possibilidade de oorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de violações ou a não conformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, bem como a interpretação incorrecta das leis em vigor ou regulamentos. As instituições são expostas ao risco de compliance devido às relações com um grande número de stakeholders bem como autoridades fiscais e locais.
	O Risco Reputacional consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem da instituição, fundamentada ou não, por parte dos stakeholders bem como de orgão de imprensas ou opnião pública em geral.
	O Risco de Tecnologias de Informação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes do uso ou dependência de hardware, software, dispositivos electrónicos, redes e sistemas de telecomunicações. Estes riscos também podem ser associados as falhas de sistemas, erros de processamento, defeitos de software, erros de operções, falhas de hardware, deficiência de capacidade, vulnerabilidade da rede, fraquezas de controlo, brechas de segurança, sabotagem interna, espionagem, ataques maliciosos, incidentes de hacking, conduta fraudulenta e capacidade de recuperação deficiente

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A avaliação do risco de crédito no Banco Mais baseia-se nos modelos descritos no Regulamento Geral de Crédito e na Politica de Gestão de Risco de Crédito. No caso de clientes particulares avalia-se essencialmente o factor comportamental bem como a capacidade de endividamento (taxa de esforço e prova existência de rendimentos). No que respeita a empresas independentemente do parecer do Departamento Comercial (que assegura a gestão) que é de natureza qualitativa como a qualidade da gestão e organização da empresa bem como o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução, faz-se a sua combinação com informação econômico – financeira. No caso dos Clientes Institucionais é necessário avaliar a sua capacidade de geração de receitas e a evolução das suas despesas.

Os créditos em geral, incluindo os créditos a Pessoas Expostas Politicamente, quando aprovados podem ser acompanhados pelo Gabinete de Compliance, desde o seu desembolso/utilização de fundos até a sua liquidação, sempre que ocorram situações de desconformidade normativa e/ou legal, nos critérios de concessão e/ou desembolso que justifiquem essa intervenção.

Os Colaboradores directa ou indirectamente ligados aos proponentes e/ou com interesses de natureza pessoal ou patrimonial numa operação de crédito não devem intervir na sua análise, parecer ou decisão. Para o efeito, esta situação deve ser expressamente evidenciada na proposta, devendo, neste caso, o interveniente em causa solicitar o seu pedido de escusa de intervenção na operação.

Risco de Mercado

- Risco de câmbio:

- Posição cambial liquida por moeda: recolhe de informação contabilística pelos Departamentos de Risco e Contabilidade, e validação pela Sala de Mercados e Direcção Financeira, reportando-se a cada dia útil do mês;
- Indicador de sensibilidade, calculado através da medição do impacto, nos resultados do Banco, de uma hipotética variação de 1% nas taxas de câmbio de reavaliação.

- Risco de taxa de juro:
  - Apuramento dos fluxos de caixa, isto é, capital e juros de cada contrato até ao próximo repricing;
  - Apuramento do valor descontado dos fluxos de caixa por moeda;
  - Apuramento dos gap´s por prazos residuais de repricing e respectivos valores cumulativos;
  - Analise de sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, simulando o impacto de um deslocamento paralelo das curvas de rendimento em 200 pontos base, com base nos gap´s dos fluxos de caixa gerados.

Risco Operacional

Na gestão e controlo do risco operacional, o Banco adopta, de forma crescente e muito relevante, um conjunto de princípios, práticas e mecanismos de controlo claramente definidos, documentados e implementados, em que se destacam:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- A definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos;
- O código de conduta;
- Os indicadores-chave de risco;
- Os controlos de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação;
- Os planos de contingência;

- A contratação de seguros;
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Risco de Liquidez

A medição do risco de liquidez é efectuada pelo departamento de risco:

- Cálculo do nível de liquidez global do Banco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume de activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de Comercial Global, através da diferença entre o volume de crédito e o volume de recursos comerciais.

Há a referir que tanto o Gap de Liquidez Global como o Gap Comercial Global não contemplam o volume de crédito aprovado, mas não desembolsado bem como o volume dos limites não usados por forma a que este indicador possa reflectir a situação potencial de liquidez do Banco.

Cabe ao departamento de risco a medição do nível de liquidez do Banco, com objectivo de prever a capacidade de o Banco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

Estrutura de Capital

Divulgações Qualitativas

Os objectivos de gestão do Capital no Banco assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua actividade.

Para atingir os objectivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demostrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier* 1) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier* 2), deduzida de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier* 1 nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

As principais componentes dos Fundos Próprios de Base do Banco são:

- Fundos Próprios de Base (Tier I)
    - Elementos Positivos
        - Capital realizado;
        - Reservas legais, estatuárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
        - Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
        - Resultados positivos do último exercício;
        - Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.
    - Elementos Negativos
        - Activos intangíveis líquidos de amortizações;
        - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
        - Resultados negativos do último exercício;
        - Reservas de reavaliação negativas;
        - Insuficiência de provisão.

Por outro lado, o Banco apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de Fundos Próprios Complementares, os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier* II, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos
    - Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
    - Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.
- Elementos Negativos

- Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso ns.º 9/GBM/2017 e 5/GBM/2018).

Divulgações Quantitativas

A 30 de Junho de 2019, os Fundos Próprios do Banco situou-se em 440.614 milhares de meticais, conforme ilustra o quadro abaixo:

Milhares de Meticais

FUNDOS PRÓPRIOS	Junho de 2019	Junho de 2018
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	**1 250 350**	**1 250 350**
Capital realizado	1 250 000	1 250 000
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	350	350
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	**829 296**	**487 793**
Activos intangíveis	76 473	35 325
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	458 776	417 401
Resultados negativos do último exercício	271 680	35 066
Insuficiência de provisões	22 367	0
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	**421 054**	**762 557**
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	**0**	**0**
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	**421 054**	**762 557**
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	**19 560**	**19 488**
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	247	175
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis	19 313	19 313
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS	**0**	**0**
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	**19 560**	**19 488**
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	**0**	**0**
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	**19 560**	**19 488**
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	**440 614**	**782 045**
MONTANTES A DEDUZIR:	**0**	**0**
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 9/GBM/2017)		
FUNDOS PRÓPRIOS	**440 614**	**782 045**

Adequação do Capital

Divulgações Qualitativas

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II e, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Auto-avaliação do Capital Interno – ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do BANCO é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

Divulgações Quantitativas

A 30 de Junho de 2019, o rácio de solvabilidade situou-se em 20.02%, conforme ilustra o quadro abaixo:

Milhares de Meticais

RÁCIO DE SOLVABILIDADE	Junho de 2019	Junho de 2018
FUNDOS PRÓPRIOS:	440 614	782 045
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	497 528	797 882
DE BASE (TIER 1)	421 054	762 557
COMPLEMENTARES	19 560	19 488
ELEMENTOS A DEDUZIR		
∑das alineas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13		
RISCO DE CRÉDITO:	1 974 586	1 397 298
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	1 794 695	1 335 745
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	179 891	61 553
RISCO OPERACIONAL	35 893	20 413
RISCO DE MERCADO	190 614	58 467
TOTAL DOS RISCOS	2 201 093	1 476 178
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:		
CORE TIER 1 CAPITAL	22,60%	54,05%
TIER 1 CAPITAL	19,13%	51,66%
RÁCIO GLOBAL	20,02%	52,98%

Risco de Crédito

Divulgações Qualitativas

A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, á luz das normas de Basileia II. O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supra mencionado às diversas categorias de posições em riso do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito a 30 de Junho de 2019, o Banco adoptou o Método Padrão Simplificado.

Definições relevantes para Efeitos Contabilísticos:

- Risco de crédito é o risco que o Banco pode vir a incorrer devido a perdas financeiras, se os clientes do Banco ou contrapartes de mercado não honrarem os seus compromissos com o Banco;
- Crédito Vencido traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o Banco e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto que o "crédito com incumprimento" representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro;
- Crédito objecto de imparidade: é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o Banco alguns sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, etc.;

- Crédito com incumprimento: Define-se como a soma do crédito vencido há mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

Método utilizado para determinação de Imparidade

O Banco Mais procede ao cálculo das imparidades (ECL – Expected Credit Loss – Perda de Crédito Esperada) de acordo com a IFRS 9. A IFRS 9 e a metodologia de imparidades proposta descrevem um quadro geral de três estágios de imparidade de activos financeiros. O modelo é definido com base na mudança na qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

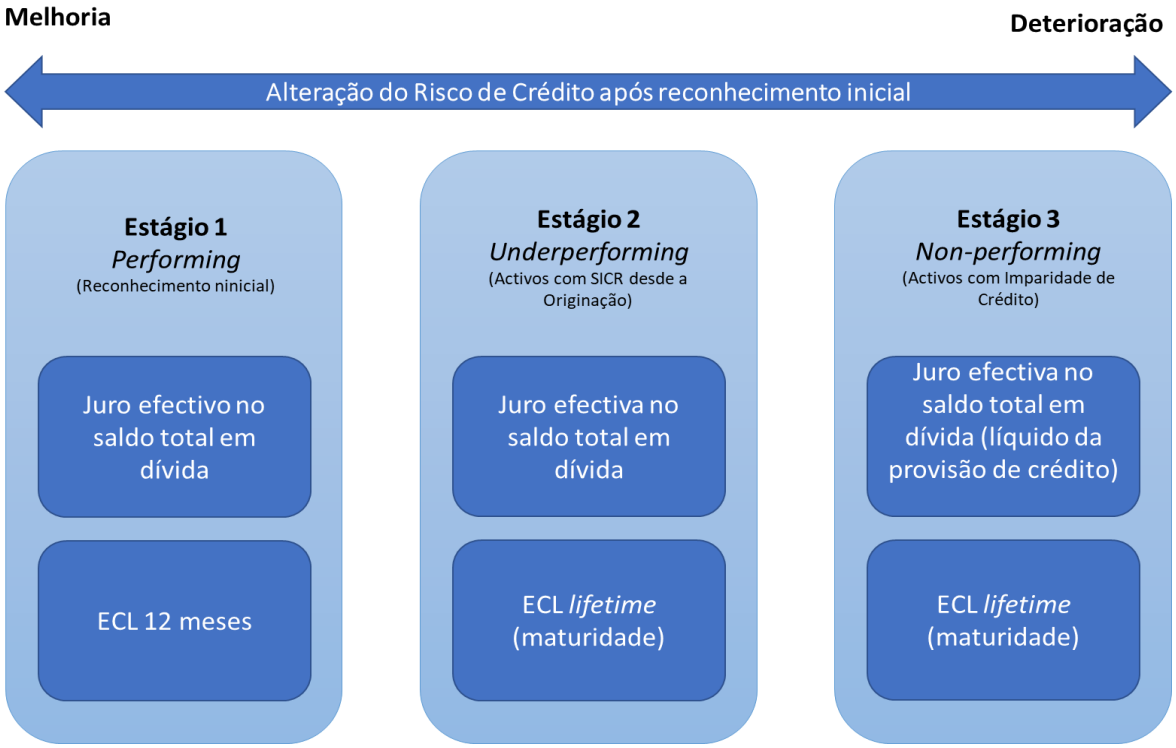

As exposições no Estágio 1 são definidas como não tendo sofrido aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e o Estágio 1 é portanto, o estágio em que as facilidades são originadas. Uma ECL de 12 meses – com base em perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de incumprimento em 12 meses após a data de relatório – são reconhecidas para estas exposições.

Os instrumentos no Estágio 2 são definidos como exposições que sofreram aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não possuem evidência objectiva de imparidade. Para estes activos, as perdas de crédito esperadas até maturidade são calculadas com base nas perdas esperadas até ao fim da vida útil esperada do instrumento financeiro.

As exposições com evidência objectiva de imparidade na data de relatório são classificadas no Estágio 3, representando activos específicos com imparidade de crédito. As perdas esperadas até a maturidade são reconhecidas para estas exposições.

Elementos de cálculo da ECL:

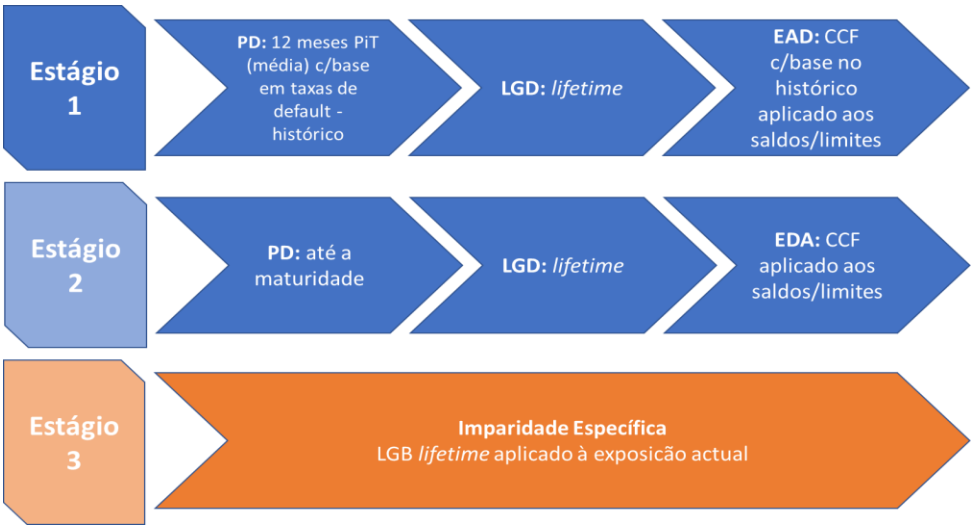

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os cashflows que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD – Exposure at Default. Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o Loss Given Default (LGD) e Probability of Default (PD) são combinados com a Exposure at Default. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (default) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local em financiamentos em MN são reconhecidos a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos de Caução. Nas situações em que se recebem Hipotecas de imóveis, o reconhecimento é de 60% (é aplicado um haircut de 40% sobre o valor de mercado do imóvel), penhor de depósitos a prazo o reconhecimento é de 90% (haircut de 10%) e outras garantias bem como sem garantia a taxa de reconhecimento é de 0%.

De modo a cumprir com os requisitos da IFRS 9, é necessário medir as perdas de crédito esperadas de um instrumento financeiro de forma a reflectir, entre outras coisas, informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data do relatório, sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

O Banco tem informação disponível sobre eventos passados. Estes são os dados nos quais os modelos devem ser calibrados.

Para avaliar condições actuais e futuras, o Banco conta com tendências ou ciclos que estejam presentes na informação disponível. Essas tendências ou ciclos deverão ser avaliadas caso a caso, de modo a ajustá-las adequadamente.

No caso do Banco, somente as PD's são corrigidas de forma a incorporar a informação macroeconómica. Esta informação macroeconómica deve ser actualizada na data de reporte.

Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, International Accounting Standards 39 (IAS 39), um activo ou (grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objectiva da ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados. Assim sendo, para os activos com evidência objectiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde a diferença entre o valor de balanço e o valor actualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O modelo actual de imparidade usado pelo Banco efectua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de

imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculas de forma colectiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de Default) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

Risco de Concentração

Refere-se o risco de concentração de crédito a "uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes". O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do Banco e envolve o Departamento de Risco.

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Banco tem em conta as seguintes etapas:

- Identificação – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- Avaliação – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- Acompanhamento – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes externos (Cálculo dos Índices de Concentração Sectorial e

Individual conforme o disposto na Circular nº 03/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique) e internos;

- Controlo – O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitorização e actualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o Banco controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos bancos centrais, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – *Export Credit Agencies*). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI – *External Credit Assessement Instituitions,* nomeadamente, a Mood´s, a Standard & Poor e a Fitch Ratings.

Relativamente ao exercício financeiro findo em 31 Dezembro de 2018, o Banco considerou as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) Standard & Poors Issuer Ratings, sempre que possível, para as avaliações de qualidade de crédito sobre entidades em outras geografias.

De forma contínua, o Banco procede à revisão e consolidação dos seus procedimentos internos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, assim como de concentração de risco de crédito, para os quais tem limites internos de gestão de risco para os diversos sectores de actividade.

Divulgações Quantitativas

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas.

O quadro abaixo mostra a posição bruta no final de Junho de 2019:

Milhares de Meticais

Posições em Risco - Crédito Bruto		
Classes de Risco	**Junho de 2019**	**Junho de 2018**
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	906 560	303 373
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	259	746 428
Empresas Públicas	25 341	27 573
Instituições de Crédito	344 385	109 459
Empresas	91 826	232 778
Carteira de Retalho Regulamentar	1 144 251	636 755
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	194 246	243 348
Créditos Vencidos	123 494	138 675
Outros Activos	165 374	73 402
Total da Posição em Risco No Balanço	**2 995 736**	**2 511 791**
Empresas	359 782	221 705
Total da Posição Fora do Balanço	**359 782**	**221 705**
Total da Posição em Risco Bruta	**3 355 518**	**2 733 496**

O quadro abaixo mostra a carteira de crédito por desembolso concedido de acordo com o tipo de garantia:

Milhares de Meticais

Crédito	Junho de 2019	Junho de 2018
Com Garantias de Hipoteca	155 666	118 070
Com Outras Garantias	1 293 163	1 019 016
Sem Garantias	6 836	3 369
Vencido	123 030	138 675
Total	**1 578 695**	**1 279 129**

Os quadros abaixo mostram a análise do crédito por antiguidade bem como por geografia relativos de Junho de 2019 e 2018 respectivamente:

Junho de 2019

	Vincendo	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido a mais de 90 dias	Total
Sociedades Financeiras	25 769	0	0	1 636	27 405
Empresas Privadas	226 993	270	26 340	67 680	321 282
Empresas Públicas	48 516	0	0	0	48 516
Particulares	1 154 388	2 051	4 221	20 833	1 181 493
Total	**1 455 665**	**2 321**	**30 561**	**90 148**	**1 578 695**
	1 578 695				
	0				

Junho de 2018

	Vincendo	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido a mais de 90 dias	Total
Sociedades Financeiras	20 267	0	0	129	20 396
Empresas Privadas	419 378	45 318	41 494	32 927	539 118
Empresas Públicas	27 573	0	0	0	27 573
Particulares	673 236	1 457	5 694	11 656	692 043
Total	**1 140 454**	**46 775**	**47 188**	**44 712**	**1 279 129**

Junho de 2019

	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Total
Sociedades Financeiras	27 405									27 405
Empresas Privadas	321 272					11				321 282
Empresas Públicas	48 516									48 516
Particulares	761 501	48 653	1 173	380	215 622	137 842	16 135	136	50	1 181 492
Total	**1 158 694**	**48 653**	**1 173**	**380**	**215 622**	**137 852**	**16 135**	**136**	**50**	**1 578 695**

Junho de 2018

	Maputo	Gaza	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Total
Sociedades Financeiras	20 267	0	0	0	0	0	20 267
Empresas Privadas	540 632	0	0	7	0	0	540 638
Empresas Públicas	27 573	0	0	0	0	0	27 573
Particulares	447 861	17 378	118 025	94 072	13 257	59	690 651
Total	**1 036 332**	**17 378**	**118 025**	**94 078**	**13 257**	**59**	**1 279 129**

Os quadros abaixo mostram os índices de concentração sectorial e individual respectivamente, em 30 de Junho de 2019:

Índice de Concentração Sectorial				
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	Quadrado(X)	% relativamente ao monante de exposição total
C - 18,31 e 32	Outras indústrias transformadoras	2 783	7 742 687	0,08%
F	Construção	370 251	137 085 449 797	11,03%
G	Comércio e reparações	321 282	103 221 928 769	9,57%
H	Transportes e armazenagem	37 403	1 398 974 001	1,11%
I	Alojamento, restauração e similares	891	793 063	0,03%
K	Actividades financeiras e de seguros	455 616	207 585 823 593	13,58%
R,S	Outras actividades	2 167 294	4 697 161 357 706	64,59%
Total		**3 355 518**	**5 146 462 069 615**	**100**
Índice de Concentração Sectorial				**46%**

Índice de Concentração Individual		
Contrapartes	Montante de exposição individual (X)	Quadrado(X)
Cliente 1	320 442	66 955 431 236
Cliente 2	180 916	18 093 494 452
Cliente 3	135 206	16 208 145 131
Cliente 4	69 312	1 953 427 922
Cliente 5	27 371	988 831 489
Cliente 6	24 817	813 664 957
Cliente 7	24 137	710 588 985
Cliente 8	23 698	617 766 707
Cliente 9	22 362	533 610 000
Cliente 100	1 135	982 620
Total	**1 158 076**	**111 327 248 630**
Total de Exposição da Instituição	**3 355 518**	
Índice de Concentração Individual		**3%**

Técnicas de redução de risco de crédito

Divulgações Qualitativas

No âmbito do processo de concessão de crédito, o Banco aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo Banco são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

Divulgações Quantitativas

Os quadros seguintes mostram os reductores de risco bem como o impacto na carteira, com referência a 30 de Junho de 2019, das técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo Banco, no âmbito do método Padrão.

Milhares de Meticais

Mitigantes de Risco de Crédito		
Classes de Risco	**Junho de 2019**	**Junho de 2018**
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	906 560	303 373
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	259	746 428
Empresas Públicas	0	0
Instituições de Crédito	252 907	-20 838
Empresas	13 129	78 217
Carteira de Retalho Regulamentar	390	289
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	89 544	90 342
Créditos Vencidos	-61 747	-21 766
Outros Activos	0	0
Mitigantes da Posição em Risco No Balanço	**1 201 041**	**1 176 046**
Empresas	179 891	160 151
Mitigantes da Posição Fora do Balanço	**179 891**	**160 151**
Total dos Mitigantes	**1 380 932**	**1 336 197**

Milhares de Meticais

Posições em Risco - Crédito Liquida		
Classes de Risco	Junho de 2	Junho de 201
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	0	0
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0
Empresas Públicas	25 341	27 573
Instituições de Crédito	91 478	130 297
Empresas	78 697	154 561
Carteira de Retalho Regulamentar	1 143 861	636 466
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	104 702	153 006
Créditos Vencidos	185 241	160 440
Outros Activos	165 374	73 402
Total da Posição em Risco No Balanço	**1 794 695**	**1 335 745**
Empresas	179 891	61 553
Total da Posição Fora do Balanço	**179 891**	**61 553**
Total da Posição em Risco Liquida	**1 974 586**	**1 397 298**

Risco de Mercado

Divulgações Qualitativas

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística.

A 30 de Junho de 2019, para o cálculo do risco cambial, o Banco recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Divulgações Quantitativas

Milhares de Meticais

Junho de 2019

Países	DIVISAS		Tipos de Posições		Das quais: Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
			Longa	Curta	Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas
			1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar	USD	0	189 411	0	0	0	0	0	189 411
União Europeia	Euro	EUR	18 673	1 203	0	0	0	0	18 673	1 203
África do Sul	Rand	ZAR	15 664	0	0	0	0	0	15 664	0
Reino Unido	Libra	GBP	691	0	0	0	0	0	691	0
Total			**35 029**	**190 614**					**35 029**	**190 614**
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial									**190 614**	

Junho de 2018

Países	DIVISAS		Tipos de Posições		Das quais: Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
			Longa	Curta	Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas
			1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar	USD	4 029	41 841	0	0	0	0	4 029	41 841
União Europeia	Euro	EUR	14 966	15 721	0	0	0	0	14 966	15 721
África do Sul	Rand	ZAR	2 607	905	0	0	0	0	2 607	905
Reino Unido	Libra	GBP	121	0	0	0	0	0	121	0
Total			**21 723**	**58 467**	**0**	**0**	**0**	**0**	**21 723**	**58 467**
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial									**58 467**	

A 30 de Junho de 2019, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco cambial ascenderam a 190.614 milhares de meticais.

Risco Operacional

Divulgações Qualitativas

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 30 de Junho de 2019, o BANCO efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%.

O Indicador Relevante, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

Divulgações Quantitativas

Relativamente à Divulgações Quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referente a 2018 e 2017 são apresentados nos quadros abaixo:

	DESCRIÇÃO	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional
	(+) Juros e Rendimentos Similares	190 083	349 376	501 288	
	(-) Juros e Encargos Similares	117 951	208 664	259 288	
	(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0	0	
Junho de 2019	(+) Comissões Recebidas	23 747	30 343	35 647	**35 893**
	(-) Comissões Pagas	17 920	8 144	11 654	
	(+) Resultados de Operações Financeiras	57 081	40 634	91 942	
	(+) Outros Resultados Operacionais	4 657	6 659	10 033	
		139 697	**210 204**	**367 967**	

		Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional
	(+) Juros e Rendimentos Similares	56 051	190 083	349 376	
	(-) Juros e Encargos Similares	23 607	117 951	208 664	
	(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0		
Junho de 2018	(+) Comissões Recebidas	16 201	23 747	30 343	**20 413**
	(-) Comissões Pagas	9 790	17 920	8 144	
	(+) Resultados de Operações Financeiras	18 212	57 081	40 634	
	(+) Outros Resultados Operacionais	1 298	4 657	6 659	
		58 365	**139 697**	**210 204**	

A 30 de Junho de 2019, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco operacional ascenderam a 35.893 Milhares de Meticais.

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

Divulgações Qualitativas

A perda potencial nas posições de um Banco proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito "preço" para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade de um Banco. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as

variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo Banco a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refixação de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (*gaps)* avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no Banco uma clara política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

Divulgações Quantitativas

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 200pb em todos os escalões de taxa de juro. O Banco calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária com uma periodicidade trimestral.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro, seguindo a metodologia da supracitada circular:

RISCO DE TAXA DE JURO - CARTEIRA BANCÁRIA					
EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA					
Milhares de Meticais				SITUAÇÃO LIQUIDA	
Banda Temporal	Activos	Passivos	Posição	Factor de ponderação(%)	Posição ponderada
À vista - 1 mês	151 736	60 923	90 812	0,08	-73
1 - 3 meses	165 432	568 147	-402 715	0,32	1 289
3 - 6 meses	312 942	127 051	185 890	0,72	-1 338
6 - 12 meses	180 649	202 522	-21 873	1,43	313
1 - 2 anos	296 696	0	296 696	2,77	-8 218
2 - 3 anos	266 048	0	266 048	4,49	-11 946
3 - 4 anos	397 812	116 000	281 812	6,14	-17 303
4 - 5 anos	168 131	0	168 131	7,71	-12 963
5 - 7 anos	72 671	0	72 671	10,15	-7 376
7 - 10 anos	19 626	0	19 626	13,26	-2 602
10 - 15 anos	15 642	0	15 642	17,84	-2 791
15 - 20 anos	14 453	0	14 453	22,43	-3 242
> 20 anos	8 894	0	8 894	26,03	-2 315
				Total	-68 566

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	-68 566
Fundos Próprios	440 614
Impacto da situação liquida/Fundos Próprios	-16%

				Margem de Juro	
BANDA TEMPORAL	Activos	Passivos	Posição	Factor de ponderação(%)	Posição ponderada
	(+)	(-)		(6)	(7)
À vista	124 906	0	124 906	2,00	2 498
À vista - 1 mês	26 830	60 923	-34 093	1,92	-655
1 - 2 meses	31 026	434 051	-403 025	1,75	-7 053
2 - 3 meses	134 406	134 096	310	1,58	5
3 - 4 meses	34 619	15 205	19 414	1,42	276
4 - 5 meses	237 178	77 630	159 548	1,25	1 994
5 - 6 meses	41 145	34 217	6 928	1,08	75
6 - 7 meses	28 235	50	28 185	0,92	259
7 - 8 meses	26 379	4 132	22 247	0,75	167
8 - 9 meses	23 183	2 607	20 576	0,58	119
9 - 10 meses	55 725	141 822	-86 096	0,42	-362
10 - 11 meses	23 435	41 839	-18 403	0,25	-46
11 - 12 meses	23 692	12 073	11 619	0,08	9
				Total	-2 712

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	-2 712
Margem de Juro	298 941
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juro	-1%

Participações Patrimoniais

A rúbrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Banco na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO). A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais (o Banco detém 0.5% do capital social da SIMO).

	Junho de 2019			Junho de 2018		
	Valor de aquisição	Efeito do justo valor	Justo valor	Valor de aquisição	Efeito do justo valor	Justo valor
Participação - Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)						
Saldo de abertura	6 327 551	-	6 327 551	2 682 287		2 682 287
	6 327 551	**-**	***6 327 551***	**2 682 287**	**-**	**2 682 287**

Indicadores Prudenciais e Económicos – Financeiros

	jun/19
CAPITAL	
Rácio de Alavancagem	18,66%
Rácio de Solvabilidade	20,02%
Tier I Capital	19,13%
QUALIDADE DE ACTIVOS	
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	2,18%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	14,32%
Rácio de Cobertura do NPL	79,83%
GESTÃO	
Gasto de Estrutura(Gastos Operacionais/Produto Bancário)	80,41%
Gasto de Funcionamento(Cost - to - Income)	70,41%
Rácio de Eficiência(Activos Produtivos/Colaboradores)	24 683
RESULTADOS	
Rácio da Margem Financeira	7,30%
Rendibilidade do Activo (ROA)	0,76%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	4,20%
LIQUIDEZ	
Rácio de Activos Liquidos	36,64%
Rácio de Transformação	74,52%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	52,37%